

**Despacho n.º 27765/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Manuela Falcão de Barros Costa para a prestação ao meu Gabinete de serviços de assessoria administrativa especializada, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a correspondente ao cargo de secretária pessoal de Gabinete, a que acrescem as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717423

**Despacho n.º 27766/2009**

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Paula Rita Tamagnini Barbosa Leal como colaboradora do meu Gabinete para prestar funções no âmbito da assessoria de imprensa e comunicação, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a estabelecida para o cargo de adjunto do meu Gabinete, com direito à percepção das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717318

**Despacho n.º 27767/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o mestre Pedro Gonzalez Couto Almeida para exercer funções de adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer actividades docentes, bem como outras actividades desde que prestadas sem carácter de permanência, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717131

**Despacho n.º 27768/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sofia Maria Ferro Espadanal Torres Magalhães Toscano Rico para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita ao Banco Comercial Português, S. A.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer actividades docentes, bem como outras actividades desde que prestadas sem carácter de permanência, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202716865

**Despacho n.º 27769/2009**

Nos termos e ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sandra Miquelina Godinho Duarte como colaboradora do meu Gabinete para prestar funções no âmbito da assessoria de imprensa e comunicação, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à RTP, Rádio e Televisão de Portugal, S. A.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a estabelecida para o cargo de adjunto do Gabinete, com direito à percepção das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717375

**Despacho n.º 27770/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Teresa Marques Leandro para a prestação ao meu Gabinete de serviços de assessoria administrativa especializada, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a correspondente ao cargo de secretária pessoal de Gabinete, a que acrescem as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por iguais períodos.

4 — A nomeada fica autorizada a exercer outras actividades desde que sem carácter de permanência, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717489

**Despacho n.º 27771/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sofia Barreira Leite Borges para a realização, no meu Gabinete, de consultas e estudos de natureza técnico-jurídica, designadamente no âmbito da implementação da Iniciativa para o Investimento e o Emprego, pelo período de três meses, renováveis automaticamente.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal de € 3083,91, a que acrescerá IVA à taxa legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717164

**Despacho n.º 27772/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Zita Carlos Garcia Araújo Ferreira Ramos para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — A nomeada exerce a opção prevista na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717415

**Despacho n.º 27773/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a Prof.ª Doutora Joana Taveira Almodôvar para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer actividades docentes, bem como outras actividades desde que prestadas sem carácter de permanência, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202717278

**Despacho n.º 27774/2009**

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que Maria da Conceição Félix da Costa, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja afectada ao meu Gabinete para a prestação de serviços de assessoria administrativa especializada, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a correspondente ao cargo de secretária pessoal de gabinete, a que acrescem as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202717464

**Despacho n.º 27775/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o Prof. Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar para exercer funções de assessoria técnica especializada, em regime de comissão de serviço, mediante cedência de interesse público acordada com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

2 — Ao nomeado compete, na qualidade de economista chefe, a coordenação de todos os assuntos da área económica e financeira, supervisionando quaisquer acções nessas áreas conexas com a implementação de programas e medidas governamentais e de política económica, e como planeamento estratégico e coordenação internacional.

3 — Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a exercer actividades de docência, bem como outras actividades, estas últimas sem carácter de permanência.

4 — O nomeado exerce a opção prevista na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

5 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202716695

**Despacho n.º 27776/2009**

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que Maria Isabel Gigante Gonçalves, assistente técnica do IHRU, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., seja afectada ao meu Gabinete para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal a correspondente ao cargo de secretária pessoal de Gabinete, a que acrescem as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202717512

**Despacho n.º 27777/2009**

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que Luísa Maria Marques Fernandes, assistente técnica da Direcção-Geral dos Impostos, seja afectada ao meu Gabinete para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A nomeada auferirá como remuneração mensal, assegurada pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão do posicionamento remuneratório que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202717537

**Despacho n.º 27778/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que sejam afectos ao núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem e auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhes é devida em razão da categoria que detêm, os seguintes trabalhadores em funções públicas:

Danilo Sucá Camal, assistente técnico da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Maria Engrácia da Cruz Soares, assistente técnica da Direcção-Geral dos Impostos;

Cidália Maria Teixeira Moutinho Dias, verificadora auxiliar aduaneira principal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;

Maria José Neves Limão Chaves, verificadora auxiliar aduaneira especialista da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;

Fernanda Maria Ruivo de Sousa, verificadora auxiliar aduaneira principal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo;

Maria de Lurdes Camelo, assistente técnica da Direcção-Geral dos Impostos;

Aida Sofia Choupina Vicente Palma, técnica de administração tributária-adjunta estagiária da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — O presente despacho produz efeitos:

a) A partir de 2 de Novembro de 2009, no que respeita a Aida Sofia Choupina Vicente Palma;

b) A partir de 26 de Outubro de 2009, no que respeita aos restantes trabalhadores em funções públicas aqui identificados.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202717553

**Despacho n.º 27779/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que sejam afectos ao núcleo de apoio administrativo do meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem e auferindo pelo serviço de origem a remuneração mensal que lhes é devida em razão da categoria que detêm, os seguintes trabalhadores da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria Idalina Caldas Sousa, assistente operacional.

Manuel Adriano Azevedo, assistente operacional.

Artur Jorge Gomes, assistente operacional.

José António Grandão, assistente operacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202717561

**Despacho n.º 27780/2009**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a mestre Sofia Amaral do Nascimento Rodrigues Câmara para exercer funções de adjunta do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — A nomeada exerce a opção prevista na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças,  
*Fernando Teixeira dos Santos.*

202718322

**Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Pública****Despacho n.º 27781/2009**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Celina Pereira Bastos Rocha Carrigy para exercer as funções de chefe do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, para o efeito requisitada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro, inclusive.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

202717853

**Despacho n.º 27782/2009**

Ao abrigo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Ad-